



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - De conformidade com o que dispõe o 2º, art. 167 da Constituição Federal e da Lei 3.468 de 10 de Dezembro de 2013, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 78.951,44 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), destinado à Construção de um prédio apropriado para ministrar curso as famílias atendidas pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	08.244.0004.1001	01 - Tesouro		78.951,44
Total					78.951,44

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	08.244.0004.2003	01 - Tesouro	26	78.951,44
Total					78.951,44

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 24 de fevereiro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças